

GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6-025/2017

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTAS MÉDICAS HEPATOLÓGICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa Jurídica **AMAZÔNIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 24 de fevereiro de 2017


Antônio Carlos Vilaça
Prefeito Municipal

